GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-014931.989.25-5 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada: M. Thomaz Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Execução de obras de reforma e adequações objetivando a obtenção do AVCB no Hospital Heliópolis.

Responsável: Juan Carlos Dans Sanchez (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 04/09/25.

Advogados: Carlos Henrique Lemos (OAB/SP nº 183.041) e Derek Lameiro Lucio (OAB/SP nº 385.367).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

TC-014981.989.25-4 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Coordenadoria Geral de Administração – CGA – Secretaria da Saúde.

Contratada: M. Thomaz Construções e Serviços Ltda.

Objeto: Execução de obras de reforma e adequações objetivando a obtenção do AVCB no Hospital Heliópolis.

Responsável: Juan Carlos Dans Sanchez (Coordenador da CGA).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/08/25.

Advogados: Carlos Henrique Lemos (OAB/SP nº 183.041) e Derek Lameiro Lucio (OAB/SP nº 385.367).

Procuradora do Ministério Público de Contas: Élida Graziane Pinto.

EMENTA: TERMOS DE APOSTILAMENTO E ADITAMENTO. EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÕES. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. REAJUSTE. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA. CONHECIMENTO. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NA0W-IAT3-79DF-3EYE

sessão de 17 de março de 2026, decidiu pela regularidade dos Termos de Apostilamento e Aditamento, bem como legais os atos determinativos das correspondentes despesas.

Determinou, por fim, a publicação e, quando oportuno, o arquivamento do feito.

Publique-se.

São Paulo, 17 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NA0W-IAT3-79DF-3EYE